

PEROLA PADOVANI 614.531.1-3
 PIERANGELA ROSA MARIA CORBETTA 617.829.4-1
 PRISCILA PEREIRA TANCREDI 806.449.1-1
 PRISCILA VIEIRA DINIZ ZERBINATTI 806.497.1-1
 PRISCILLA HARUMI TANNO 806.220.0-1
 QUEILA FRANCO DE ANDRADE MOLINO 647.465.9-1
 RADOMIR TOMITCH 750.540.0-1
 RAFAELA CRISTINA COSTA 820.321.1-1
 RAQUEL APARECIDA GOIS DE CAMPOS 609.086.9-1
 RAQUEL DA SILVA BRESSANE BASTOS 806.759.7-1
 RAQUEL XAVIER DE SOUZA SAITO 632.039.2-1
 REGIANE DE SANTANA PIVA 744.055.3-2
 REGINA EGYDIO 640.874.5-3
 REGINA FERNANDES MANSOLDO 662.479.2-2
 REGINA GABRIELA GARCIA RHEDA 810.696.7-1
 REGINA HARUMI SAKUMA 806.951.4-1
 REGINALDO FERREIRA DA SILVA 783.600.7-1
 RENATA ALCANTARA DO NASCIMENTO 806.923.9-1
 RENATA BOTTURA 730.152.9-1
 RENATA CRISTINA DA SILVA 811.270.3-1
 RENATA ELIZA DE OLIVEIRA 779.286.7-1
 RENATA GOMES CAMACHO 745.941.6-1
 RENATA HELENA DE SOUZA SPINOSA 806.668.0-1
 RENATA SILVEIRA DE REZENDE 810.362.3-1
 RENATA SPINELLI VAZ LOBO 806.948.4-1
 RENATO RUY MENDES DE ARAÚJO 754.554.1-1
 RENATO SINNHOFER SUGIMOTO 784.549.9-1
 RENATO TOSHIO NEIVA IGARASHI 800.239.8-1
 RENÉ SANTOS DE ALENCAR 819.244.8-1
 RICARDO DIAS ERGUELLES 759.970.6-3
 RICARDO DOMINGUES MARTINS PARRA 806.186.6-1
 RICARDO JOSÉ DUNDER 806.354.1-1
 RICARDO MASSATAKA FUKUZAWA 788.943.7-1
 RICARDO METRAN AMADO FERREIRA RG 11.411.516
 RILZA MARIA DE JESUS 806.839.9-1
 RITA DE CÁSSIA CUPOLILLO REIS 591.974.6-2
 RITA DE CÁSSIA PEREIRA ROIZ 806.448.2-1
 ROBERTA CELESTINO FERREIRA 794.586.8-1
 ROBERTA SILVA APPARECIDO 806.113.1-1
 ROBERTO RODRIGUES 718.206.6-2
 ROBERTO STORTO JUNIOR 752.650.4-4
 ROBSON MORENO SAPATA RG: 4.196.187-2
 ROBSON PIAGENTINI 806.107.6-1
 RODOLFO CESAR MARTINS 812.722.1-1
 RODRIGO MOREIRA DE SÁ 778.297.7-1
 ROGER RABELO DOS SANTOS 784.185.0-1
 ROGERIA ALENCAR DE BARROS PEREIRA 806.027.4-1
 ROGERIO DAL COL 773.023.3-4
 ROGÉRIO DEMERVAL DE SOUZA 563.697.3-3
 ROGÉRIO MATTOS HOCHHEIM 631.753.7-2
 RONALDO CIPRIANO DE SOUZA 806.205.6-1
 ROQUE DA CUNHA CARVALHO 644.995.6.1
 ROSA TIEKO SHIMABUKURO 567.208.2-3
 ROSANA KAZUKO YAMAMOTO HRI 644.996.4-1
 ROSANA MASTROFRANCISCO 754.621.1-1
 ROSANGELA ELAINE MINEO BIAGOLINI 609.142.3-1
 ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA 821.754.8-1
 ROSELI APARECIDA TUCCI SIMONATO RG 13474140
 ROSELI CRISTINA BARBOSA POZZO 771.226.0-1
 ROSELY HITOMI YOSHIDA 754.671.8-1
 ROSELY THEREZINHA DE CONTI CANNAVO 747.187.4-3
 ROSEMARIA MELCHIOR VALDEVINO SILVA 716.650.8-1
 ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS 744.010.3-1
 ROSEMEIRE CARDOSO 706.545.1-1
 ROSEMEIRE SENA LOPES 773.742.4-2
 ROSILEY PAULA LIMA VASCONCELOS 744.589.0-1
 ROSIMAR DOS SANTOS CASTRO PANSARELLO 806.550.1.1
 RUY PAULO D'ELIA NUNES 605.149.9-2/3
 SABRINA LEITE DE SOUZA 784.815.3.1
 SABRINA MARTINS MANRIQUE 742.921.5-2
 SAMANTHA LEITE DE SOUZA 787.243.7-1
 SAMUEL PAULO GIOIA GUIZZE 816.543.2-1
 SANDRA REGINA DE ARAÚJO G. BRANDÃO TAVARES 606.429.9-2
 SANDRA APARECIDA JUANINI 819.188.3-1
 SANDRA CRISTINA CORREIA LOUREIRO TONINI 722.317.0-1
 SANDRA CRISTINA MAIA SALDANHA 811.723.3-1
 SANDRA ELISA LOPES CIBELLA DIAS 750.226.5-1
 SANDRA MARA GONÇALVES PIRES DA LUZ 589.379.8-4
 SANDRA MARIA JACKSON VELLOSO 319.075.7-4
 SANDRA MARIA MOTINAGA KAVAGUTI 603.170.6-1
 SANDRA MIDORI ARAKI 787.275.5-1
 SANDRA REGINA DE ARAUJO 556.865.0-2
 SANDRA REGINA MIEKO MURAYAMA 754.750.1-1
 SANDRA REGINA MILAN 785.777.2-1
 SANDRA REGINA SALA VIEIRA 859.440.6-1
 SANDRA VATANABE 710.470.7-2
 SARAH DESIREE BARBOSA CAVALCANTI 806.866.6-1
 SELMA APARECIDA DA SILVA 806.229.3-1
 SELMA COSTA 720.563.5-1
 SELMA DE OLIVEIRA CHAVES 518.256.5-3
 SERGIO ANISIO BATISTA 784.137.0-1
 SHEILA BARBANCHO DOS ANJOS 806.457.1-1
 SHEILA EIGENMANN PAIVA 784.154.0-1
 SHEYLA CASTRO DE ALMEIDA RG 58078812
 SILMARA DURAN MALLMANN 754.820.6/1
 SILVANA APARECIDA BARNET MUNARO RG 198087512
 SILVANA MARIA DA SILVA 806.620.5-1
 SILVANA MARIA FELICORI 823.147.8-1
 SILVANA REHEN MACEDO RG 09813412-5
 SILVIA APARECIDA ZUCCA 717.337.7-1
 SILVIA SHIMABUKURO 806.134.3/1
 SILVIO CARLOS COELHO ABREU 746.116.0-1
 SIMONE BUENO MONTEIRO 806.894.1-1
 SIMONE CRISTINA FIRMINO 820.323.7-1
 SIMONE MADUREIRA GRACIANO 663.148.7-1
 SIMONE MILLAN FELIX DA SILVA 811.259.2-1
 SIMONE PENNINGCK RODRIGUES 718.535.9-2
 SINÉZIO XAVIER DE PAIVA FILHO 568.831.1-3
 SITA VIDIGAL GONÇALVES 810.474.3-1
 SOLANGE BISPO DOS SANTOS 806.358.3-1
 SOLANGE VIOTTO DA SILVA 727.828.4-1
 SOLYMAR ARDITO NUNES 755.081.2-1
 SONIA MARGARIDA VIDOTTO 611.105.0-5
 SONIA MARIA KULIK 806.188.2-1
 SONIA SATIKO ABE 609.134.2-1
 SONIA VILLELA FERREIRA MAGNANINI RG:12.116.585-1
 SONIA YUMI IKEMORI 647.430.6-3
 SONILEY SONILY DO LAGO 645.888.2-3
 SORAIA NOGUEIRA FELIX 784.217.1-1
 STELAMARIS CARRARO ANGELO 806.272.2-1
 SUELI NAMIKO YAMASHIRO 745.031.1-1/2
 SUELLEN ARIANE TUCHOLKE 812.711.5-1
 SUELY PEREIRA DE SOUZA 629.182.1-1
 SUSANA BARBOSA DA SILVA 543.068.2-2
 SUSANA MARQUES DE FREITAS 731.010.2-1
 SUZI OLIVEIRA LEAL RG 9896116
 SUZI MEIRE PAES FERREIRA 722.236.0-1/2
 SUZY MARIE KOSAKA OSANAI RG: 8659523
 SYLVIA ELISABETH SANNER 628.388.8-1
 TABATA CASSILHA ZERBINI 809.539.6-1
 TALITA CRISTINA VALEZI 806.517.9-1
 TAMARA NAOMI GOTO 818.475.5-1
 TANE MARIA IAMASHITA BROUWER 650.300.4-1
 TANIA LILIAN LIPPE 578.384.4-2
 TANIA REGINA DOS SANTOS 807.193.4-1
 TANIA ZOGBI SAHYOUN 584.612.9-2
 TARISA APARECIDA ARRUDA DE MATOS 511.230.3-2
 TATIANA ALMEIDA VALVASSOURA 784.048.9-1

TATIANA CRUZ VITÓRIO DOS SANTOS 743.975.0-1
 TATIANA DA COSTA 720.277.6-2
 TATIANA ÉRIKA DA SILVA 807.030.0-1
 TATIANA MAYUMI TANIKAWA MIMURA 789.657.3-1
 TATIANA PROTTA FERNANDES 835.661.1-1
 TATIANE ZUZA FERREIRA 806.708.2-1
 TATYANE DEVAY WINGETER CARNEIRO 781.279.5-1
 TERESA CRISTINA CAMARA 563.869.1-2
 TERESA DE LOURDES CAVALHEIRO 556.727.1-2
 TEREZA IZABEL DE SOUZA ROCHA RG 53664441X
 THAIS BOIM MELCHIOR 806.190.4-1
 THAIS NORMANTON GUILM GARCIA 806.277.3-1
 THAYANA FERREIRA EVANGELISTA SANTOS 806.246.3-1
 THERON ZAMBONI RG:18.804.523-5
 THIAGO AFONSO SEQUEIRA CUENCA GOMES 822.813.2-1
 THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS 797.111.7-2
 TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 778.447.3-1
 VALERIA CECILIA DOS SANTOS 806.585.3-1
 VALÉRIA DE ALMEIDA VALLADA SOUZA 754.622.0-1
 VALERIA FRANÇA BEZERRA DA SILVA 528.295.1-2
 VALERIA IRACY LIRA FLORENTINO RG 18528843
 VALÉRIA MARIA ROCHA MENDES 629.628.9-2
 VALÉRIA ROVERAN 806.091.6-1
 VANESSA CRISTINA SILVA CAVALCANTE 789.764.2-1
 VANESSA GOMES MATSUUDA SANTANA 806.625.6-1
 VANESSA LEONORA GOMES 785.251.7-1
 VANESSA MOREIRA DOS SANTOS SILVA 784.513.8-1
 VANESSA RAMIREZ MANTOVANI MAGALHÃES 780.835.6-1
 VANESSA SAYURI SHIMIZU 807.055.5-1
 VERONICA DE SÁ ROLIM 806.062.2-1
 VILMA ALONSO 806.385.1-1
 VILMA FRANZON DE AVELAR 792.881.5-2
 VILMA ROSA MACEDO 618.393.0-2
 VIVIAN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 778.940.8-1
 VIVIAN MEIRE BITTENCOURT NETTO 819.210.3-1
 VIVIANE ALVES FERRAZ DOS SANTOS 806.868.2-1
 VIVIANE COSTA RIBEIRO 810.700.9-1
 VIVIANE DE ARRUDA DO VAL RG: 7.747.419-3
 VIVIANE DO AMARAL BARROS 806.845.3-1
 VIVIANE KIUTI MORIMOTO 806.582.9-1
 WAGNER FRACINI 616.148.1-3
 WALTER PAULESINI JUNIOR 575.330.9-1
 WANCELY ANTONIO DE OLIVEIRA 573.417.7-1
 WANDER ZAUHY FILHO 741.002.6-1
 WANIA REGINA VEIGA MARTINES 635.916.7-2
 WILSON ALEX DE CARVALHO CASTRO 806.450.4-1
 WILSON PEDRO TAMEGA JUNIOR 781.182.9-1
 WILTON ANTONIO DA SILVA CRUZ 806.530.6-1
 WILTON BAIM LIMA 790.064.3-1
 YURICA ONO 583.498.8-3
 ZEILA REGINA LAZARO PRESTES 806.362.1-1

PROCESSO: 2015-0.001.181-5
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos do processo administrativo nº 2015-0.001.181-5, em especial a manifestação do Departamento de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Chefia de Gabinete e da Assessoria Jurídica, considerando a competência prevista no art. 1º do Decreto nº 44.891/04, Reconheço a dívida com fulcro no art. 202, inciso VI do Código Civil e no art. 9º do Decreto Federal nº 20.910/32, e Autorizo a inscrição como Despesa de Exercícios Anteriores, a título de indenização, o valor do saldo remanescente devido pela execução do TC nº 184/2014 no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODRAM, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, referente à Nota Fiscal nº 15869, no valor de R\$ 96.032,27 (noventa e seis mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos), para pagamento condiciona-do à abertura de Crédito Adicional.

PROCESSO: 6018.2021/0027596-0
APURAÇÃO PRELIMINAR
DESPACHO DO SECRETÁRIO
 SEI Nº 052234421

À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6018.2021/0027596-0, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

PROCESSO: 6110.2021/0013797-4
APURAÇÃO PRELIMINAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6110.2021/0013797-4, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, DETERMINO, com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em seu art. 45º, §2º, no Decreto Municipal nº 59.685/2020, em seus artigos 4º, 7º e 128º, acerca da competência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, que a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

PROCESSO: 6110.2021/0011752-3
APURAÇÃO PRELIMINAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2021/0011752-3 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do HM Prof. Waldomiro de Paula e o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:
 II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do HM Prof. Waldomiro de Paula, em atendimento ao princípio de eficiência;
 III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, vez que não restou caracterizada qualquer responsabilidade direta ou indireta de servidores do HM Prof. Waldomiro de Paula quanto aos fatos noticiados neste autos.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PORTARIA Nº 50/CRS-SUDESTE/2021
 A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, RESOLVE:
 I- Designar a servidora **PRISCILLA HARUMI TANNO, RF 806.220.0/1, Analista de Saúde - Medicina Veterinária**, para responder pelo expediente da UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UVIS IPIRANGA, a partir do dia 21/09/2021, até a sua nomeação como titular do cargo, em função da aposentadoria da servidora CASSIA MARIA DORO.
 II- Ficam convalidados e ratificados todos os atos decorrentes das disposições acima, que porventura tenham sido praticados até a presente data.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2021/0014423-7 1. À vista do noticiado no presente administrativo, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS/G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório **PREGÃO, ELETRÔNICO, Nº26/2021**, cujo objeto é a aquisição de **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, os **ITENS 01, 02, 03, 06 e 09** para a empresa **HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº34.425.883/0001-01**, com os preços respectivamente de R\$1.501,10 (um mil quinhentos e um reais e dez centavos), R\$3.858,05 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), R\$294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), R\$2.283,16 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e R\$6.080,00 (seis mil oitenta reais), totalizando o valor de R\$14.016,63 (Quatorze mil dezesseis reais e sessenta e três centavos); o **ITEM 05**, para a empresa **ISABELLE DE CASTRO LEMOS ALVES EIRELI, CNPJ Nº16.502.748/0001-22**, com o preço no valor total de R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) e o **ITEM 08**, para a empresa **ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 20.024.537/0001-07**, com o preço no valor total de R\$2.891,94 (Dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), dada a compatibilidade com as especificações do edital e com a média da pesquisa de preços de mercado que instruiu o processo, sendo o prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.30 03.2.509.4.4.90.52.00.02**;

2. Declaro **FRACASSADOS** os **itens 04 e 07**, tendo em vista a não obtenção de ofertas válidas e aceitáveis.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA 46/2021-CRS.LESTE/GAB.
 Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Respondendo Interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto 46.209/05,
RESOLVE:

I – **ATRIBUIR**, a partir de 17/09/2021, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, RF 637.150.7, a responsabilidade pelo Expediente da Supervisão de Administração e Finanças (SAF) da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.
 II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, até ulterior deliberação, revogando-se disposições anteriores.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2021/0053655-0) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 057/2021-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com as novas ações no território, durante o período de 01 a 30 setembro de 2021, objetivando a reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria nº 091/2020-SMS.G, desde que esteja em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, e que haja a devida prestação de contas.

II – AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho para cobrir as despesas com o presente instrumento, no valor total global estimado, a TÍTULO DE CUSTEIO, de R\$ 465.127,55 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para cobrir as despesas durante o período de Setembro, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00, bem como o cancelamento de saldos eventualmente não utilizados.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO: 6018.2021/0071167-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, ACEITO para recebimento, em doação, de bens diversos, constantes na Planilha Única em SEI 052051197 do Processo Administrativo 6018.2021/0071167-0, por parte do Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM, bens adquiridos com repasse de verba pública municipal, a serem recebidos por força do Contrato de Gestão R 006/2015 – SMS/NTCSS, que a Doadora mantém com a Municipalidade (052050409), no valor total de R\$ 254.065,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam a concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2021/0055602-0	VALERIA REZENDE BAETA PIRES SERRA	08/2021	R\$ 1.000,00
6018.2021/0055799-0	ELIANA NARIMATSU T. DANTAS	08/2021	R\$ 2.005,00
6018.2021/0056109-1	CINTIA SOARES CAMPANHA	08/2021	R\$ 500,00

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2021/0055259-9	CAMILA BUZZETTI MENEGOZZI	08/2021	R\$ 569,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

PROCESSO 6018.2017/0001535-9
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
(prorrogação e renegociação)

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico administrativo nº. 6018.2017/0001535-9, neste ato representa-

do pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, **AUTORIZAR** com fundamento no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02, e nos termos do Decreto Municipal nº 60.041/2020, e na Lei nº 8.245/91 no art. 10, a celebração de Termo Aditivo nº 005/2021 ao Termo de Contrato nº 005/CRSCO/2015, firmado com ESPÓLIO DE MANOEL MONTOLAR PELLESEL neste ato representado por sua inventariante, NELZA BOTTINO MONTOLAR, inscrita no CPF sob nº 121.115.648-69, portador do RG nº 9.735.314, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel situado à Rua Libero Badaró, 136, 144 E 152, CENTRO - SÃO PAULO - SP, para o Centro de Testagem e Aconselhamento Henrique de Souza Filho - CTA HENFIL unidade pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS-C;

II - Fica alterada a titularidade de LOCADOR que era de MANOEL MONTOLAR PELLESE, e passa para o seu ESPÓLIO, na pessoa de sua inventariante NELZA BOTTINO MONTOLAR, neste ato denominado simplesmente LOCADORA.

III - Fica prorrogado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2021.

IV - Fica renegociado o valor do saldo residual do Termo de Contrato nº 005/CRSCO/2015, a partir de 01/09/2021, tendo como base os termos do Decreto Municipal nº 60.041/2020, com a redução de 5% (cinco inteiros por cento), sobre o valor vigente do aluguel à época, ficando estabelecido que o valor da redução mensal é de R\$ 521,82 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Dessa forma, temos que o valor mensal do referido aluguel de R\$ 10.436,42 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), passa para o valor mensal renegociado de R\$ 9.914,60 (nove mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), e totalizando o valor contratual anual estimado de R\$ 118.975,20 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária 84.28.10.301.3003.2509.3.3.90.36.00.00, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento, mantendo-se inalterados as demais cláusulas pactuadas, constantes do referido Termo de Contrato;

V - **AUTORIZO**, o cancelamento dos saldos das notas de empenho nº 3.319/201, e nº 3.338/2021, devida a troca da titularidade do presente termo para constar a inventariante NELZA BOTTINO MONTOLAR como LOCADORA.

VI - Ainda **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, para cobertura do presente exercício conforme Nota de Reserva nº 50.739/2021, bem como a emissão de Nota de Empenho complementar no valor de R\$ 56.195,79 (cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme nota de Reserva nº 50.739/2021, referente a despesas com reembolso de condomínio, as quais devem ser providenciadas por SAF/CONTABILIDADE, bem como posterior cancelamento do saldo não utilizado nas referidas notas de reserva;

V - PUBLIQUE-SE.

SERVIÇO FUNERÁRIO
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Processo 6410.2021/0011647-1 Interessado: Ricardo Dias Rocha, RF: 31981/1. Assunto: Adiantamento Bancário. DESPACHO: I - À vista da solicitação constante SEI (052374077), AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, em nome do servidor Ricardo Dias Rocha, CPF: 084.850.608-14, e consequentemente a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobertura das despesas do Departamento Técnico de Administração e Finanças durante o mês de OUTUBRO/2021, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06. II – Publique-se; após à FM 23, para conhecimento e posterior encaminhamento à FM 231, para emissão da Nota de Empenho.

Processo 6410.2021/0006497-8 Assunto: Devolução de Importância referente à Nota de Contratação de Funeral nº 14-24154/2021 Interessado: Tiago Gomes de França (CPF 123.927.107-75) DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente do Parecer da Assessoria Jurídica que adoto como razão de decidir (SEI n. 052389410), INDEFIRO o pedido formulado pelo Sr. TIAGO GOMES DE FRANÇA (CPF 123.927.107-75) para devolução de importância referente à Nota de Contratação de Funeral nº 14-24154/2021.II – PUBLIQUE-SE, em seguida DAF para adoção das providências pertinentes;III – Após, ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS